



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 102/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar, Titular, a Sra. GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA,

Considerando, que o Conselheiro Tutelar, Suplente, habilitado para assumir o cargo é o Sr. **DIOGENES ALBERTO DE ALMEIDA FERNANDES**,

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – **NOMEAR**, o Senhor, **DIOGENES ALBERTO DE ALMEIDA FERNANDES**, portador do CPF/MF: 078.130.214-52, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do município de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril de 2017.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 24 de Abril de 2017.

*Manuel Gustavo de Araújo Moreira*  
Prefeito Municipal